



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 2

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO DIRETOR DE 22.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Cancelamento de Dependências - Alteração Contratual:

3300814/76 - SUL MINEIRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para "TRADE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Do Rio de Janeiro (RJ) e de Lavras (MG)
Instrumento de 12.09.75.

-Cancelamento de Dependência - Alteração Contratual:

3300814/76 - SUL MINEIRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para "TRADE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
De Belo Horizonte (MG)
Instrumento de 03.06.76.

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

3300814/76 - SUL MINEIRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação "TRADE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Instrumento de 12.09.75.

-Mudança de Localização da Sede - Alteração Contratual:

3300814/76 - SUL MINEIRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para "TRADE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
De Varginha (MG) para o Rio de Janeiro (RJ)
Instrumento de 12.09.75.

SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7618945/77 - F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$15.000.000,00
Instrumento de 20.12.77.

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7614311/77 - CITIBANK - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
De Cr\$12.000.000,00 para Cr\$20.000.000,00
A.G.Es. de 28.04.77 e 29.07.77.

-Cancelamento de Dependência:

3303523/77 - IOCHPE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ICREFI
De Goiânia (GO)

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Cancelamento de Dependências:

3303576/77 - CREDIMUS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
De São Paulo (SP) e Natal (RN).

DE 27.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARE

CERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE CORRETORA

-Alteração Contratual:

7180118/77 - LIBERAL - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 11.11.77

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7616780/77 - ITAMARATI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
A.G.E. de 23.09.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

4400186/77 - MINAS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 19.10.77.

7178859/77 - VILA RICA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 20.09.77.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7616783/77 - DOBRÃO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$200.000,00 para Cr\$600.000,00
Instrumento de 18.08.77.

7180375/77 - LIDERANÇA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$2.502.000,00 para Cr\$5.001.000,00
Instrumento de 28.11.77.

7617964/77 - SAFIN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$273.000,00 para Cr\$536.000,00
Instrumento de 01.11.77.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7618477/77 - ITAMARATI S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
De Cr\$1.500.000,00 para Cr\$15.000.000,00
A.G.E. de 02.12.77

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3303575/77 - WALDEMAR KUHN - INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
Em Curitiba (PR).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LÚZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

(DESPACHOS DO CHEFE) DE 26.12.77; DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO, NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

— Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

0105177/77 - BRADESCO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO

De Cr\$360.000.000,00 para Cr\$580.000.000,00

Atos de 30.06.77 e 09.12.77.

DE 28.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

BOLSA DE VALORES

-Atualização do Patrimônio Social:

3303690/77 - BOLSA DE VALORES MINAS-ESPÍRITO SANTO-BRÁSILIA
De Cr\$47.190.000,00 para Cr\$47.206.600,00
A.G.E. de 13.12.77.

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7618949/77 - EXCELSA - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$14.000.000,00 para Cr\$15.000.000,00
Instrumento de 21.12.77.

7618955/77 - CIDADE DE SÃO PAULO - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E DE CÂMBIO LTDA.
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$15.000.000,00
Instrumento de 22.12.77.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3303613/77 - CORRETORA PORTO ALEGRENSE DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
De Cr\$3.000.000,00 para Cr\$6.000.000,00
A.G.E. de 30.11.77.

7618837/77 - MULTIVAL S.A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$10.250.000,00 para Cr\$12.300.000,00
A.G.E. de 12.12.77.

7619080/77 - MERCANTIL DE DESCONTOS S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$13.058.140,00
A.G.E. de 26.12.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400190/77 - RURAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$735.635,00 para Cr\$2.026.992,00
Instrumento de 01.11.77.

7179647/77 - GEMA - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para "PELAJO E MEYER - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
De Cr\$166.000,00 para Cr\$2.500.000,00
Instrumento de 25.10.77.

7180428/77 - ELITE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$15.000.000,00
Instrumento de 23.12.77.

7617965/77 - CORTINAC - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$240.000,00 para Cr\$600.000,00
Instrumento de 03.11.77.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7618840/77 - ITAÚ - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$25.000.000,00
A.G.E. de 13.12.77.

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

7179647/77 - GEMA - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação "PELAJO E MEYER - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Instrumento de 25.10.77.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 22 de novembro de 1977, Seção I, Parte II, página 4774, quadro do Ministério da Fazenda:

2ª coluna: linhas 48 e 59 - onde se lê: ASSEMBLÉIA GERAL DE 23.09.77
leia-se: INSTRUMENTO DE 23.09.77 e
ASSEMBLÉIA GERAL DE 23.09.77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

Companhia Docas do Rio
de Janeiro

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO
DE 1977

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria número 235, de 24 de maio de 1973, do Senhor Ministro dos Transportes e tendo em vista o disposto no artigo 6.º, do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1970, resolve:

N.º 2042 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.015, de 31 de agosto de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de outubro de 1977 a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivados com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2043 — Retificar a Portaria número 2.016, de 31 de agosto de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de outubro de 1977, que aposentou o servidor Deomaro Peres, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do Artigo 176, item III e Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e não como constou anteriormente.

N.º 2044 — Retificar a Portaria número 2.020, de 13 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 18 de outubro de 1977, que aposentou o servidor Jovelino de Almeida, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do Artigo 101, item III, combinado com o Artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2045 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.021, de 13 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 18 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria devem ser efetivados com fundamento na Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do Artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2046 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.024, de 22 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria devem ser efetivados com fundamento no Artigo 101, item III, combinado com o Artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2047 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.025, de 22 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivados com fundamento na Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do Artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2048 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.026, de 26 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de

24 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivados com fundamento no artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2049 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.027, de 26 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivados com fundamento na Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do Artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2050 — Retificar a Portaria número 2.028 de 27 de setembro de 1977 publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de outubro de 1977, que aposentou o servidor José Luis Teixeira de Mello, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 197, alínea "C", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2051 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.029, de 27 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria devem ser efetivados com fundamento na Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2052 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.032, de 30 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivados com fundamento na Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2053 — Retificar a Portaria número 2.039, de 30 de setembro de 1977 publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de outubro de 1977, que aposentou o servidor Nazaro Mates Damas, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2054 — Retificar a Portaria número 2.031, de 30 de setembro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de outubro de 1977, que aposentou o servidor Manoel França, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item I, alínea "B", da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente.

N.º 2055 — Retificar a Portaria Coletiva n.º 2.014, de 31 de agosto de 1977, publicada no *Diário Oficial da União*, de 18 de outubro de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadorias constantes da referida Portaria devem ser efetivados com fundamento na Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil e não como constou anteriormente. — Saulo Pires Viana.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Portaria n.º 306 de 23 de Dezembro de 1977

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDI

CINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Cong

stituição a AUREA BATISTA VIEIRA, matrícula n.º 2.240.049, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM 1006, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Proc. Nº 12.314/77).

Prof. José Carlos Prates

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.534, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952 a Euclides de Jesus, matrícula número 2.273.182, no cargo de Agente de Portaria "A", Código TP-1202.1, referência 2, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia. Processo número 25.896-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIA Nº 2.562, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Maria de Almeida Santos matrícula número 2.193.985, no cargo de Auxiliar de Enfermagem "A", Código NM-1001.4, referência 26 do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo número 27.104.77. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias resolve:

N.º 872 — Conceder exoneração a Renato Monteiro Simões, do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Assuntos Acadêmicos, Código ... DAS-101.1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 27.11.77.

N.º 873 — Conceder dispensa, a Walmyr José Zanotti, da função de Diretor da Divisão de Registro Acadêmico, Código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica a partir de 27.11.77, em virtude de sua designação para outra função.

N.º 874 — Conceder dispensa a Guiomarino Intra Filho, da função de Diretor da Divisão de Admissão e Matrícula, Código DAI-111.3 do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica, a partir de 27-11-77, em virtude de sua designação para outra função.

N.º 875 — Conceder dispensa, a Etelvina Maria da Penha Miranda Zanotti, da função de Chefe da Seção de Admissão e Matrícula, DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Matrícula do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica, a partir de 27.11.77, em virtude de sua designação para outra função.

N.º 876 — Designar o Agente Administrativo, Walmyr José Zanotti, Código ... LT-SA-801.2, Classe A da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de confiança de Diretor Geral do Departamento de Assuntos Acadêmicos, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da UFES, de que trata o Decreto n.º 79.814, de 14-6-77.

N.º 877 — Designar Guiomarino Intra Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo Código SA-801.4 Classe C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Registro Acadêmico, Código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Acadêmicos, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovada pelo Decreto n.º 76.293, de 18.09.75.

N.º 878 — Designar Etelvina Maria da Penha Miranda Zanotti, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.3, Classe B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Admissão e Matrícula, Código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Acadêmicos, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovada pelo Decreto n.º 76.293, de 18.9.75. — Manoel Ceciliano Sales de Almeida

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1352 DE 5 de dezembro 1977

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2262/77,

RESOLVE,

Aprovar a Proposta Orçamentária do Co.R.Econ. 11a. Região-DF, para o exercício de 1978, conforme quadro anexo.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1977

José Zanotut
Presidente

04 — RP-306 — João Nób dos Santos — 1.018;
05 — RP-329 — Carlos Martins Rodrigues — 1.020;
06 — RP-206 — Eva Essoudry — 1.021;
07 — RP-260 — Aurineide Maria Couto Ramos — 1.022;
08 — RP-466 — Epifanio Mascarenhas de Lima — 1.023

Art. 4.º — A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO N.º 14-77

O Conselho Regional de Técnicos de Administração — 4.ª Região (Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território de Fernando de Noronha), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º — Conceder registro, para todos os efeitos da Legislação em vigor, neste CRTA — 4.ª Região, aos profissionais abaixo discriminados:

- a) Nos termos do Art. 3.º — da Lei n.º 4.769-65 — letra "a"
- 01 — Fernando de Melo Menezes — Reg. n.º 1.030
 - 02 — Ivanildo da Rocha Oliveira — 1.031
 - 03 — Josefina Fonseca Guerra — 1.032

Art. 2.º — Conceder registro provisório, nos termos da letra "a", do art. 3.º, da Lei n.º 4.769-65, aos profissionais abaixo discriminados:

- 01 — João Borges Vieira — RP-519
- 02 — Carlos Alberto Guedes — RP-520
- 03 — Maria Itaci Costa Leal — RP-521
- 04 — José Tadeu Pereira de Barros — RP-522
- 05 — João Rogoberto Sampaio Bem — RP-523
- 06 — Solon Lyra Lins Filho — RP-524
- 07 — Isnard Paulo de Albuquerque Filho — RP-525
- 08 — Afonso Carlos Serpa Durão — RP-526
- 09 — Eduardo Henrique Fonseca Wanderley — RP-527
- 10 — Maria Margarida dos Santos — RP-528

Art. 3.º — Conceder substituição do registro provisório pelo definitivo aos profissionais abaixo relacionados: Artigo 3.º — Lei n.º 4.769-65, letra "a".

- 01 — RP-12 — Tarcísio Laureano dos Santos — Reg. n.º 1.027
- 02 — RP-395 — Alcinda Costa Oliveira — 1.028
- 03 — RP-390 — Vilme de Oliveira Almeida — 1.029
- 04 — RP-396 — Adenilza Martins de Oliveira — 1.033
- 05 — RP-293 — José Ivamberto Viana — 1.034
- 06 — RP-292 — Antenor Cavalcante de Albuquerque — 1.035
- 07 — RP-207 — Maria Helena Duarte dos Santos — 1.036
- 08 — RP-230 — Ivo de Oliveira Cavalcante — 1.037

Art. 4.º — A presente resolução entra em vigor, a partir desta data.
Recife, 25 de outubro de 1977.

7ª Região

RESOLUÇÃO N.º CRTA-7.ª-AR 00138-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Lei n.º 4769, de 09 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional na sessão realizada no dia 24 de novembro de 1977, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1.º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4769-65:

- a) Registros Definitivos
- 1. CRTA n.º 7707 — Nestor Zambonin
 - 2. CRTA n.º 7708 — Deise Maria Zolador
 - 3. CRTA n.º 7709 — Beneacy Wagner Pinheiro
 - 4. CRTA n.º 7710 — Magno dos Santos Souza

- 5. CRTA n.º 7711 — Neyde Maria Capula Alves
- 6. CRTA n.º 7712 — Sandra Maria de Moura Bastos
- 7. CRTA n.º 7713 — Mauro Diniz Pinto
- 8. CRTA n.º 7714 — José Raimundo Ribeiro

b) Registro Provisório (pelo prazo de um ano)

- 1. CRTA n.º RP-2332 — Moisés Soares dos Santos
 - 2. CRTA n.º RP-2333 — Antonio Thomas Netto
- § 2.º Pessoa Física — nos termos da letra "c" do art. 3.º da Lei número 4769-65 e Resolução Homologatória do CRTA n.º 89, de 7.11.77.

a) Registros Definitivos

- 1. CRTA n.º 7715 — Daniel Ferreira Alves
 - 2. CRTA n.º 7716 — Jácomo Locato
- Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.
Rio de Janeiro, RJ., 30 de novembro de 1977. — Antonio José de Pinho, Reg. CRTA — 7.ª Reg. n.º 239 — Presidente.

RESOLUÇÃO N.º CRTA-7.ª-AR 00138-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Lei n.º 4769, de 9 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional na sessão realizada no dia 1.º de dezembro de 1977, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1.º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4769-65:

a) Registro Definitivo

- 1. CRTA n.º 7717 — Angelo Manoel Moreira da Rocha.
- 2. CRTA n.º 7718 — Roberto de Carvalho Costa Lima.
- 3. CRTA n.º 7719 — Paulo Cezar Gomes Falcão
- 4. CRTA n.º 7720 — Paulo Marcos de Oliveira
- 5. CRTA n.º 7721 — Jorge de Lucas Costa
- 6. CRTA n.º 7722 — Lidia Pitta Baptista de Castro
- 7. CRTA n.º 7723 — Jorge Gesualdi
- 8. CRTA n.º 7724 — Hamilton Luiz Vieira Pitanga
- 9. CRTA n.º 7725 — Murilo Teixeira
- 10. CRTA n.º 7726 — Angelina Soledade
- 11. CRTA n.º 7727 — Ailette Corrêa
- 12. CRTA n.º 7728 — Fernando Dutra de Sá Junior
- 13. CRTA n.º 7729 — Lauro Carlos Bronzoni Gomes
- 14. CRTA n.º 7730 — Heroína Rodrigues de Azevedo
- 15. CRTA n.º 7731 — Celi Carvalho Fernandes.
- 16. CRTA n.º 7732 — Amâbilis Modenesi Carminati — tornar definitivo o RP-1712.

b) Registro Provisório (Pelo prazo de um ano)

- 1. CRTA n.º RP-2334 — Adilis Duarte Antonia dos Santos
- 2. CRTA n.º RP-2335 — Luis Carlos Lopes
- 3. CRTA n.º RP-2336 — Alfredo Fernandes Olinger
- 4. CRTA n.º RP-2337 — Nelson Benedito Christo Corrêa
- 5. CRTA n.º RP-2338 — Paulo Cezar Magalhães de Almeida
- 6. CRTA n.º RP-2339 — Mauri Augusto de Souza
- 7. CRTA n.º RP-23340 — Salomão Jacob Roffé Levy
- 8. CRTA n.º RP-2341 — Walmir Yasco Corrêa.

Art. 2.º Conceder alteração do nome de Joaete Dina Faia registrada neste CRTA-7.ª nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4769-65, sob o número 6620, para Joaete Dina de Oliveira Melo, de acordo com a Certidão anexa no processo CRTA-7.ª n.º 11.334-75.

Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.
Rio de Janeiro, RJ., 5 de dezembro de 1977. — Antonio José de Pinho, Reg. CRTA 7.ª Reg. n.º 239 — Presidente.

RESOLUÇÃO N.º CRTA-7.ª-AR 00139-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Lei n.º 4769, de 9 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional nas sessões realizadas nos dias 1.º e 5 de dezembro de 1977, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1.º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4769-65:

- 1. CRTA n.º 7733 — Oriz Coutinho de Paiva
- 2. CRTA n.º 7734 — Rodolfo Carlos Souza Alves
- 3. CRTA n.º 7735 — Dario Martins Rodrigues
- 4. CRTA n.º 7736 — Marlene Fernandes Camino Gomes
- 5. CRTA n.º 7737 — Izaura Vicentim Carmona Pumas
- 6. CRTA n.º 7738 — Roberto Becker

b) Registro Provisório (Pelo prazo de um ano)

- 1. CRTA n.º RP-2342 — Adilson Campos Alexandre
- 2. CRTA n.º RP-2343 — Muniz Koury
- 3. CRTA n.º RP-2344 — Luis Paulo Marinho Paradella
- 4. CRTA n.º RP-2345 — Luis Antonio de Almeida
- 5. CRTA n.º RP-2346 — Sylvio Carlos Tigre Maia

Art. 2.º Conceder transferência de registro na forma abaixo:

§ 1.º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4769-65: Reynaldo Valinho Alvarez, registrado no CRTA da 8.ª Região — SP, sob o número 6619, para este CRTA — 7.ª Região sob o n.º 7739.

Art. 3.º Conceder, a pedido, por motivo de aposentadoria, cancelamento de registro, neste Conselho Regional, na forma abaixo:

§ 1.º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4769-65:

a) Expedido Maess, registrado no CRTA 7.ª sob o n.º 2234.

Art. 4.º Conceder registro como pessoa jurídica, nos termos do § 2.º do art. 15.º da Lei n.º 4769-65.

a) Processo CRTA — 7.ª n.º 3216-77 — Ford Administração e Consórcios Ltda. — sob o n.º PJ-344.

b) Process. CRTA — 7.ª n.º 3134-77 — CICON — Técnicos Associados Ltda. — sob o n.º PJ-345.

c) Processo CRTA — 7.ª n.º 2899-77 — Companhia Internacional de Engenharia — sob o n.º PJ 346.

d) Processo CRTA — 7.ª n.º 2854-77 — PRASCON — Projeto, Assessoria e Consultoria Ltda. sob o n.º PJ-347.

e) Processo CRTA — 7.ª n.º 3269-77 — Consultoria Técnica Roberto Vieira Limitada — sob o n.º PJ-348.

Art. 5.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.
Rio de Janeiro, RJ., 7 de dezembro de 1977. — Antonio José de Pinho, Reg. CRTA 7.ª Reg. n.º 239 — Presidente.

RESOLUÇÃO N.º CRTA 7.ª 140-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 7.ª Região com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Lei n.º 4769 de 09 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto n.º 61934 de 22 de dezembro de 1967,

Considerando haver expirado o prazo concedido pelo Edital de convocação dos interessados em pedidos de habilitação profissional;

Considerando que além da notificação enviada, no sentido de que os interessados apresentassem a documentação exigida, não foram cumpridas tais exigências, nos termos da Letra "c" do Artigo 3.º da Lei n.º 4769-65;

Considerando que tais processos encontram-se paralisados, por longo tempo neste CRTA 7.ª (sem qualquer manifestação das partes interessadas); e

Considerando a deliberação do Plenário na Sessão de 1 de dezembro de 1977, resolve:

Art. 1.º Indeferir "ex-officio" os seguintes pedidos de habilitação profissional:

- 8307-69 — Rodrigo de Albuquerque Lobo;
- 8309-69 — Alba Torres; 8311-69 — Ubaldino Robustiano Santonja Brea; 8313-69 — Henrique Roubé Cavalcante; 8314-69 — Roberto Leite Soares de Azevedo; 8316-69 — Alcy Cabet Rebelo; 8317-69 — Wilson Coelho da Silva; 8318-69 — Mario Bordallo; 8319-69 — Nelson Ghislain Collart; 8320-69 — Armando Ciampoli da Silva; 8321-69 — Jalmir Pereira Nunes; 8322-69 — Nelson Souza de Paula; 8323-69 — Lair Ribeiro dos Santos; 8324-69 — Gerez Teixeira Martins; 8325-69 — Valdecy Alípio de Carvalho; 8327-69 — Renato Luiz Gavião; 8328-69 — Sergio Augusto Soares Villar; 8329-69 — Ruy Magalhães de Araujo; 8330-69 — Giacomo René Maria Luporini; 8331-69 — Paulo Priori; 8332-69 — Dickens Ferraz; 8333-69 — Oswaldo Barroso da Costa; 8334-69 — Maurício Soares Botelho; 8337-69 — Arthur Soares Amorim; 8338-69 — Isnard Barshall; 8339-69 — Helio Zaghetto Gama; 8340-69 — Manu Lício Marques; 8342-69 — Hely Louzada de Sousa; ... 8343-69 — Walter Moreira da Fonseca; 8344-69 — Milton de Mattos da Silva; 8345-69 — Eloy Jacinto de Moraes; ... 8346-69 — Francisco Costa Accioly; ... 8347-69 — Heitor Augusto Correia de Araujo; 8351-69 — José Mauricio Americano Freire; 8352-69 — Antonio Moreira dos Santos; 8355-69 — Antonio da Conceição Moraes Soares; 8356-69 — Waldyr Testa; 8357-69 — José Adenizar Tavares de Almeida; 8358-69 — Paulo Maranhão Ayres; 8359-69 — Ademelo Guimarães Dutra; 8360-69 — Edilson Petrelli Silva; ... 8361-69 — Luiz Carlos de Almeida; ... 8363-69 — Welt Durães Ribeiro; 8365-69 — Durval Pereira Buarque; 8366-69 — José Rodrigues de Carvalho; 8367-69 — Profício Machado Alves; 8368-69 — Reynaldo Max Paul Bluhm; 8371-69 — Luciana Marques Pinheiro; 8372-69 — Aladyr Corrêa; 8373-69 — José Almir Cavalcanti; 8375-69 — Wolney Gracez do Espírito Santo; 8376-69 — Antonio Candido Tavares Bordeaux Régo; 8377-69 — Salomão Naslauskys; 8378-69 — José Evaristo Roman; 8379-69 — Manoel Simões; 8382-69 — Adolf Dietschi; 8384-69 — Paul Wegmuller; 8385-69 — Franz Von Erlich; 8387-69 — Gildo Unger; 8388-69 — Alvaro Victor Hugo de Castro; 8389-69 — Emil Wunderli; 8391-69 — Helio Setta da Silva; 8392-69 — Roberto Magalhães Sanches; 8393-69 — Marcos Antonio Bueno Lima; 8395-69 — Antonio Carlos Peixoto Laranjeiras; 8397-69 — Fernando Corrêa Teixeira; 8398-69 — Reynaldo Gomes Sant'Anna; 8400-69 — Emílio Julio Correno Costa; 8401-69 — Afonso de Azevedo Costa Garcia; 8403-69 — Jose Roberto Monteiro Wanderley; 8405-69 — Ivandro Fernandes; 8407-69 — Ibanor José Tartarotti; 8409-69 — Paulo Cabra de Araujo; 8410-69 — Benedito Abicair; 8411-69 — João Gusmão Bastos; 8416-69 — Hugo Alves Correa; 8418-69 — Dilson de Pinho Chibante; 8419-69 — Filberto de Agostini; 8423-69 — Roberto Mello de Carvalho Rocha; 8424-69 — Fernando Mello de Carvalho Rocha; 8425-69 — Alberto do Valle Rosauro de Almeida; ... 8426-69 — José Frederico Machado Rodrigues de Albuquerque; 8427-69 — Henry Brodbent Hoyer; 8428-69 — José Garcia Goulart; 8430-69 — Alberto José Carneiro de Mendonça; 8431-69 — Elieser Lima Cabral; 8432-69 — Sylvio Rubioli; ... 8433-69 — Leon Saloman; 8434-69 — Altanário Mundim Coelho; 8435-69 — Armando Piragibe Ribeiro de Bakker; ... 8440-69 — Murilo Wanderley; 8441-69 — Paulo Fontinha Geyer; 8443-69 — Fernando de Bastos Cruz; 8441-69 — Ernani Pilla; 8445-69 — Cesar Afonso do Nascimento Pinheiro; 8449-69 — Eivaldo Dantas Motta; 8450-69 — José Maria de Azevedo; 8451-69 — Helio Gomes Pareto; 8453-69 — Marclio Alves Marinho; ... 8454-69 — Naylor Miranda Ferreira; ... 8455-69 — Raphael Romulo Rocha; ... 8456-69 — Nils Hugo Hessling; 8457-69 — Paulo Baptista de Araujo; 8458-69 — Ernst Albert Janowitz; 8459-69 — Salvador Severino Moreno Galvão; 8462-69 — Sergio Ramos de Miranda; 8461-69 — Luiz de Barros Lins; 8462-69 — Luiz Felipe de Miranda; 8463-69 — José Hermanno Coutinho Pereira; 8464-69 — José Salomão; 8466-69 — Cyro José Jorge; ... 8467-69 — Arthur Rodrigues Teixeira; 8469-69 — Haroldo Funke; 8470-69 — Jorge Monteiro Chaves; 8471-69 — Edmundo Drummond Bittencourt; 8472-69 — Sérgio Pietrolungo; 8473-69 — Jorge Soares; 8474-69 — Sergio Ribeiro Miranda de Carvalho; 8476-69 — Francisco Zoroastro Campos; 8477-69 — José Guilherme

me Souza Pinto de Medeiros; 8478-69 - Thyro Roberto; 8479-69 - Arcimar Gonçalves Baptista; 8480-69 - Almir Marques Vianna; 8481-69 - Hélio dos Santos Corrêa; 8482-69 - Elizabeth Ribeiro Bastos Ferreira; 8483-69 - Jorge Baptista Vieira; 8484-69 - Marcello Marques Soares; 8487-69 - Hélio Lima; 8488-69 - Edy Alves D'Almeida; 8489-69 - Aloysio Chaves Fernandes; 8494-69 - José Maria Gomes de Mattos; 8495-69 - Paulo Agostinho Mansani; 8496-69 - Tasso de Moraes; 8500-69 - Manoel Prudêncio da Cunha Junior; 8501-69 - Alberto José Teixeira Neto; 8504-69 - Paulo Gonçalves Paiva; 8505-69 - Edilson Pacheco; 8506-69 - José Luis de Araújo Neto; 8508-69 - Clodoaldo Silveira; 8509-69 - João Augusto Montarroyos; 8511-69 - Edson Ferraciu; 8512-69 - Milton Abrantes; 8513-69 - Edgard Prós

da Fonseca; 8515-69 - Sylvio Beasoto Mano; 8516-69 - Mário Rodrigues Trilles; 8517-69 - Martinho da Luna Alencar; 8518-69 - Manoel Carlos de Magalhães Filho; 8519-69 - Francisco da Costa Antunes; 8522-69 - Carlos Balthazar da Silveira; 8523-69 - Fernando Ferreira da Silva; 8524-69 - Ferdinando José Bianchini Leite; 8527-69 - Paulo Elit Tavares; 8528-69 - Otavio Valoso Dias Cavalcanti; 8532-69 - Harildo Braga Crusero; 8533-69 - Job Lorena de Sant'Anna; 8535-69 - Mario Sattim.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977. - Antonio José de Pinho, Reg. CRTA n.º 229 - 7.ª Região - Presidente.

CODIGO	DESIGNAÇÕES	2 MATERIAL	3 serviços de TERCEIROS	4 ENCARGOS DIVERSOS	TOTAL
	ASSISTENCIA SOCIAL				
232	Assistência Hospitalar	-	-	22.000,00	22.000,00
234	Assistência Maternidade	-	-	3.000,00	3.000,00
237	Outros Auxílios Auxílio Doença	-	-	50.000,00	50.000,00
	TOTAIS	3.000,00	214.500,00	78.000,00	295.500,00

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977

Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens
nos Aeroportos do Município do Rio de Janeiro

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 1977

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

CODIGO	DESIGNAÇÕES	2 MATERIAL	3 serviços de TERCEIROS	4 ENCARGOS DIVERSOS	TOTAL
212	ADMINISTRAÇÃO GERAL departamentos	3.000,00	214.500,00	3.000,00	220.500,00

DARIO DE LUNA FREIRE
PRESIDENTECARLOS ALBERTO PACE
TESOUREIROANTONIO ZEPHERINO MENDES BARBOSA
TEC.CONT. C.R.C.-RJ 009.077-5
C.P.F. 074.134.917

SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO DE 1977

CODIGO	DESIGNAÇÕES	POR CONTA		TOTAL	CODIGO	DESIGNAÇÕES	POR CONTA		TOTAL
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	RENDAS PROPRIAS				CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	RENDAS PROPRIAS	
129	RENDA SOCIAL Outras Rendas	-	310.500,00	310.500,00	212	ADMINISTRAÇÃO GERAL Departamentos	-	220.500,00	220.500,00
					232	ASSISTENCIA SOCIAL Assistência Hospitalar	-	22.000,00	22.000,00
					234	Assistência a Maternidade	-	3.000,00	3.000,00
					237	Outros Auxílios	-	50.000,00	50.000,00
						Total do Custeio		295.500,00	295.000,00
						APLICACAO DE CAPITAL Mobilidrio e Instalação	-	15.000,00	15.000,00
	Total Geral	-	310.500,00	310.500,00		Total Geral		310.500,00	310.500,00

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977

CARLOS ALBERTO PACE
TESOUREIRODARIO DE LUNA FREIRE
PRESIDENTEANTONIO ZEPHERINO MENDES BARBOSA
TEC.CONT. C.R.C.-RJ 009.077-5
C.P.F. 074.134.917

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO DE 1977
 DESDOBRAMENTO DOS ELEMENTOS POR SUBCONSIGNAÇÃO

CODIGO	DESIGNAÇÕES	POR CONTA		TOTAL
		Contribuição Sindical	Rendas Próprias	
29	2 - MATERIAL Artigos de Limpeza		3.000,00	3.000,00
	3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
31	Condução e Transporte		7.000,00	7.000,00
33	Tel. Tel. Portes Correio		5.000,00	5.000,00
34	Aluguel de Salas		200.000,00	200.000,00
39	Reparos e Consertos		2.500,00	2.500,00
	4 - ENCARGOS DIVERSOS			
41	Impostos		3.000,00	3.000,00
43	Serviços Clínicos		22.000,00	22.000,00
47	Outros Auxílios		53.000,00	53.000,00
	TOTAIS		295.500,00	295.500,00

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977

DARIO DE LUNA FREIRE
 PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO PACE
 TESOUREIRO

ANTONIO ZEPERINO MENDES BARBOSA
 TEC. CONT. C.R.C-RU 009.077-5
 C.F.P. 074.134.917.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Carregadores e Transportadores de Bagagens nos Aeroportos do Município do Rio de Janeiro e Base Territorial no Município de Belo Horizonte realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete na sede da Entidade à Av. Presidente Vargas número mil setecentos e trinta e três, gr. mil trezentos e dois a mil trezentos e quatro, na cidade do Rio de Janeiro. Às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a presença de vinte e dois associados, o sr. Presidente do Sindicato, sr. Dario de Luna Freire, declarou abertos os trabalhos. Para compor a Mesa foram indicados os associados João Batista de Souza, na função de Presidente, e Rubem Lopes Costa como secretário. Mesa composta, o sr. Presidente mandou que fosse lido o edital de convocação publicado no jornal A NOTÍCIA de 14/12/1977, com a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléia anterior; b) Leitura, discussão e votação, por escrutínio secreto, da Suplementação da Previsão Orçamentária do Exercício Financeiro de 1977, instruída com Parecer do Conselho Fiscal. A seguir, mandou o sr. Presidente da Mesa que fosse lida a ata da Assembléia anterior que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o sr. Tesoureiro do Sindicato, sr. Carlos Alberto Pace tomou lugar à Mesa para apresentar o item b da pauta de trabalhos e explicar os motivos do pedido. Neste momento, o sr. Aurélio Rodrigues dos Santos, do Conselho Fiscal, encaminhou à Mesa o Parecer do referido Conselho pela aprovação da matéria. Lida a proposta o sr. Presidente da Mesa suspendeu a sessão por 15 minutos para que, por escrutínio secreto, fosse votada a matéria. Indicado como escrutinadores os srs. Francisco de Assis Xavier de Souza e Carlos Roberto Parreira, estes, após exame do material de votação, trancaram a urna e depositaram sua chave sob a guarda do Presidente da Mesa. Esgotado o tempo, o sr. Presidente da Mesa reabriu os trabalhos e convocou os escrutinadores, os quais encontraram 22 sobre-cartas na urna, número que confere com o de associados presentes, conforme o atesta o livro de presenças. Abertas as sobre-cartas foram apurados 22 votos pela aprovação da Suplementação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1977. Diante do resultado o sr. Presidente da Mesa proclamou a matéria aprovada por unanimidade. Às dezessete horas, na da mais havendo a tratar, o sr. Presidente da Mesa declarou encerrados os trabalhos, mandando que deles fosse extraída a presente ata a qual vai por mim, secretário, pelo sr. Presidente da Mesa e pelos escrutinadores, assinada.
 Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.

Presidente: João Batista de Souza
 Secretário: Rubem Lopes Costa
 Escrutinadores: Francisco de Assis Xavier de Sousa
 Carlos Roberto Parreira
 (Nº 17008 - 28-12-77 - Cr\$1.672,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
 E DO COMÉRCIO
 INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA P.DE 20.12.77

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto no item IV do art. 190 da Portaria nº 84, de 26 de março de 1976, do Ministro da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº995- CONCEDER exoneração, na forma do art. 75, item I da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, ao Diretor da Diretoria de Consumo Interno, JOSÉ CARLOS DA FONSECA.

CAMILLO CALAZANS DE MAGALHÃES
 (Of. 122 Ag.Nacional)

INSTITUTO NACIONAL
 DA PROPRIEDADE
 INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 268 — Tornar sem efeito a Portaria nº242, de 19 de setembro de 1977, na parte referente à admissão dos candidatos mencionados, habilitados em concurso público para o emprego de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, pelos seguintes motivos:

A) Maria Alaide Prado, por ter firmado declaração de desistência;

B) Vicente de Nigris Filho, Jonathan Pereira da Silva, Ivone Maria da Cruz, Cristina de Almeida Saines de Castro, Isabel Christina Silva e Silva, Everaldo Mascarenhas Amaral, Dulcinéia da Silva Gomes, Suely Rajão Dias, Isabel Cristina Pires, José Ricardo Alonso Lago, Antonio Carlos da Fonseca Teixeira, Diamantino Lois Bianco, Herondines Saralva de Carvalho Filho, Jorge Alves Ferreira e Solon Carvalho de Almeida Filho, por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do contrato.

O Presidente do INPI, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea "I", resolve:

Nº 270 — Dispensar do emprego de Datilógrafo, código LT-SA.802, classe "A", referência 16, a servidora Elvira de Rezeide Gonçalves, lotada no Departamento de Finanças, admitida sob o regime de Legislação Trabalhista, pela Portaria nº 068, de 15 de abril de 1977, publicada no D.O. de 29.4.77. — *Ubirajara Quaranta Cabral*.

Ofício 500-77.

SUPERINTENDÊNCIA
 DA BORRACHA

PORTARIA Nº E-11-77, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o art. 20 do Regimento Interno aprova-

do pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada na 57ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional da Borracha, de 2 de maio de 1969, resolve:

I — Fixar os preços de venda CIF São Paulo, ex-ICM, das borachas do Estoque de Reserva, na forma abaixo:

Discriminação	Cr\$/ton.
RSS-1	43.002,78
RSS-2	41.820,13
RSS-3 (Acre-fina, Cernambi	
Virgem de coágulos ou de pranchas)	40.661,39
RSS-4	39.448,27
RSS-IX	44.349,43
Fale Crepe (Chepe Claro)	47.342,11
Fale Crepe 1X (Crepe Claro extra)	50.896,01
Brown Crepe 2	38.331,45
Thick Blanket Crepe Amber 2	38.331,45
Thick Blanket Crepe Amber 3	37.144,26
Brown Crepe 2X	37.347,75
CMR-20, SSR-20, SIR-20	40.061,39
SMR-10, SSR-10, SIR-10	41.373,25
SMR-5, SSR-5, SIR-5	42.084,74
SMR-5L, SSR-5L, SIR-5L	45.268,43

II — Esta Portaria vigora a partir do dia 15 de dezembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

José Ceázrio Menezes de Barros.

Ofício 2274-77.

PORTARIA Nº E-12-77, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o art. 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada na 57ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional da Borracha, do dia 2 de maio de 1969, resolve:

I — Fixar o preço de venda CIF São Paulo, ex-ICM, do Látex Natural Centrifugado 60%, para o Estoque de Reserva, na forma abaixo:

Látex Natural Centrifugado 60% — Cr\$/tonelada — 32.506,77.

II — Esta Portaria vigora a partir do dia 15 de dezembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

José Ceázrio Menezes de Barros.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
 E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

RELAÇÃO Nº FUNRURAL 01/77

PORTARIAS

DIRETORIA GERAL

Nº 20, de 19-11-77 - Designa JOSÉ PIRES RODRIGUES, mat. 161.119, para exercer, na Diretoria Regional no Estado da Paraíba, a função de Diretor da Divisão de Convênios Assistenciais, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.194/77.

Nº 21, de 19-11-77 - Designa JOSÉ NAPOLZÃO LOPES DE OLIVEIRA, mat. 160.154, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul, a função de Diretor da Divisão de Benefícios Pecuniários, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.224/77.

Nº 27, de 19-11-77 - Designa LIVIO LIMA, mat. 162.016, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Santa Catarina, a função de Diretor da Divisão de Pessoal, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 109/77.

Nº 38, de 19-11-77 - Designa MARIA MARINHO DE ARAÚJO, mat. 162.048, para exercer, na Diretoria Regional no Estado da Paraíba, a função de Diretora da Divisão de Benefícios Pecuniários, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.193/77.

Nº 46, de 4-11-77 - Designa IRACI MORAES SUTER BATISTA, DE OLIVEIRA, mat. 181.417, para exercer, na Diretoria Regional no Estado da Bahia, a função de Procuradora Regional, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080.

Nº 51, de 4-11-77 - Designa AGAUNTAS DE ALMEIDA, mat. 162.073, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Sergipe, a função de Diretor da Divisão de Benefícios Pecuniários, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.455/77.

Nº 57, de 4-11-77 - Designa DARCY MIRANDA DURO, mat. 162.007, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Paraná, a função de Diretor da Divisão de Contabilidade, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.668/77.

Nº 58, de 4-11-77 - Designa JOSÉ VIEIRA CORDEIRO, mat. 160.002, para exercer, na Diretoria Regional no Estado da Paraíba, a função de Procurador Regional, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.191/77.

Nº 64, de 4-11-77 - Designa HENRIQUE ANTUNES DE SOUZA, mat. 161.127, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, a função de Diretor de Convênios Assistenciais, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.234/77.

Nº 65, de 4-11-77 - Designa HÉLIO BORGES RODRIGUES, mat. 162.067, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de São Paulo, a função de Diretor da Divisão de Administração-Geral, Código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.245/77.

Nº 55, de 4-11-77 - Designa o servidor FRANCISCO TEIXEIRA DE QUEIROZ, mat. 164.025, à disposição do INPS, para exercer, na Diretoria Regional no Estado da Bahia, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, Código DAS-101.1, criado pelo Decreto nº 79.080. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 2.157/77.

Nº 102, de 5-12-77 - Coloca à disposição da Coordenadoria da Amazônia Legal/PA, a servidora do FUNRURAL, CIMOL GABBAY BENCHIMOL, mat. 160.232, lotada na Gerência Regional do PRÉ-IAPAS no Estado do Pará, tendo em vista o que dispõe o item 4 da PT-MPAS nº 857, de 6-11-77. Cessa os efeitos da Portaria DGG nº 3.018/77.

DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

Nº 1, de 21-11-77 - Exonera, a pedido, a partir de 21-11-77, o servidor GILBERTO NOBRE CAVALCANTE, mat. 59.593, do cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.1, nº 3100193.

DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA

Nº 1, de 23-11-77 - Exonera, em face de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 192/77 e transcrita no BS/DG/INPS nº 201/77, a partir de 6-10-77, do cargo de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.1, nº 31.00.158, da Superintendência Regional do INPS no Estado da Bahia, o servidor RAIMUNDO DE QUEIROZ GAVAZZA, mat. 2.541, Ref. 47, originário do Quadro Permanente do INPS de que trata o Decreto nº 76.557, de 5-11-75.

Manoel Couveja Jansen Fazzetta
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento — Termo de Contrato de Locação de Serviços PG-303-77.

Partes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Cooperativa dos Rodoviários Ltda.

Objeto — Para a prestação de serviços de assistência Médico-Hospitalar e Dentária.

Prazo — O prazo de prestação dos serviços de assistência médica, hospitalar e dentária, de que trata este contrato é de um ano, a contar de 1º de janeiro de 1978.

Valor e Dotação — No exercício de 1978, esse valor é de Cr\$ 174.200.000,00, correndo as despesas à conta da verba 3.1.3.2.06.00.00.2.215 do Orçamento do DNER para 1978.

Caução — Fica dispensada de recolhimento de caução para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos por este contrato "ex vi" ao art. 135 do Decreto-lei nº 200, de 25.11.67.

Fundamento do Instrumento: Despacho do Sr. Diretor-Geral do DNER às fls. 7 do processo 55.621-77, que dispensou a licitação com fundamento na letra "d" do parágrafo 2º do art. 128 do Decreto-lei 200, de 26.2.67.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1977.

(Nº 015.375 — 16.12.77 — Cr\$ 338,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento — Contrato de Locação de Serviços PG-304-77.

Partes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma: Conservadora Luso Brasileira S.A. — Comércio e Construções.

Objeto — Para execução de serviços de reparos e adaptações no imóvel sito à Avenida Brasil nº 2269 — Almoarifado D-6 RJ.

Prazo — O prazo para execução total dos serviços será de 120 dias consecutivos contados a partir da data da aprovação do contrato pelo Conselho Administrativo do DNER.

Valor e Dotação — Valor: E' de Cr\$ 378.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste Contrato no exercício vigente correrá à conta da verba 3.1.3.2.04.00.00.2.215.00, até o valor de Cr\$ 378.000,00, conforme NE-063.055-4, emitida pela DF-Sv.COr., em 11.7.77.

Caução — Para garantia da fiel execução do contrato a Locadora caucionou na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 5.000,00 em moeda corrente, conforme Guia 3554-77-SePgf-Sv.MRF-DF, datada de 3.6.77.

Fundamento do Instrumento — O Sr. Vice-Diretor-Geral em despacho de 30 de junho de 1977, fls. 75, do Processo Administrativo nº 27.215-76, aprovou o julgamento de Tomada de Preços, objeto do Edital nº 14-77, e autorizou a adjudicação com fundamento no artigo 65, inciso XII do Regimento Interno do DNER aprovado pela Portaria nº 36, datada de 13.1.75, retificado pelo Dr. Pro-

curador-Geral em 7.12.77 a fls. 84 do processo nº 27.215-76.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1977.
(Nº 015.385 — 16.12.77 — Cr\$ 400,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento — Convênio de Delegação de Encargos PG-51-77, sob regime de indenização de despesas a executar em trecho de Rodovia integrante do sistema Rodoviário Federal, de que trata o Novo Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10.9.73.

Partes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Bahia.

Finalidade — O presente Convênio de Delegação de Encargos sob regime de indenização de despesas com serviços e obras rodoviários, tem por finalidade formalizar e regular a convenção que se fez entre as partes no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum, para melhoramentos da implantação e pavimentação da BR-415-BA trecho Ilhéus-Itabuna, integrante do Sistema Rodoviário Federal, de que trata o Novo Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10.9.1973.

Objeto — O DNER transfere ao DER-BA o encargo de executar os trabalhos de terraplenagem, pavimentação, obras de artes especiais e correntes, e obras complementares da BR-415-BA, trecho Ilhéus-Itabuna.

Dos Recursos — As indenizações cujo encargo o DNER assume, em decorrência deste Convênio de Delegação de Encargos, correrão à conta das verbas consignadas no Orçamento do DNER e, serão pagas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em conformidade com os recursos recebidos.

Dotação — As despesas oriundas deste Convênio de Delegação de Encargos, no corrente exercício correrão à conta da verba 8.1.1.7.1.714.00 até o valor de Cr\$ 25.000.000,00 conforme NE nºs 008.375-4 e 008.376-2, emitida pela DF-Sv.C.Orç., em 13.12.77.

Vigência — Este Convênio, depois de aprovado pelo Conselho Administrativo do DNER, vigorará da data da sua assinatura a 31-12-1978 e poderá ser renovado para os exercícios seguintes, mediante assinatura de Termo de Prorrogação.

Fundamento do Instrumento — O presente Convênio de Delegação de Encargos decorre de autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER, exarada às fls. 83-v., do processo nº 13.640-5-DNER, datada de 15.12.1977, com fulcro no inciso XIII, do Artigo 61 do Regimento Interno do DNER, aprovado com a Portaria nº 36, do MT de 31 de janeiro de 1975, e no Artigo 2º, parágrafo único do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.
(Nº 015.400 — 19.12.77 — Cr\$ 610,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento — Convênio de Delegação de Encargos PG-052-77, mediante indenização de serviços e obras, executados em rodovias do Plano Nacional de Viação (PNV), contempladas com recursos federais.

Partes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia.

Finalidade — O presente Convênio de Delegação de Encargos, sob regime de indenização de serviços e obras rodoviárias, tem por finalidade formalizar e regular a convenção que se faz as partes, no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum para a construção de trecho de rodovia federal do Sistema Rodoviário Federal, de que trata o novo Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10-9-1973.

Objeto — O presente Convênio tem por objeto transferir ao DER-BA o en-

cargo de executar os trabalhos de terraplenagem, pavimentação e obras d'arte especiais, da BR-330, subtrecho Ubatã-Ubatuba.

Dotação — As despesas decorrentes deste Convênio, para o corrente exercício correrão à conta da dotação da verba .. 4.1.1.7.02.00.00.1.714.00. Código 51, até o valor de Cr\$ 5.000.000,00 conforme NE-008.481.5, emitida pela DF-Sv.Cor., em 13.12.1977.

Rescisão: O DNER e o DER-BA poderão, a todo momento, denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. Até 60 dias da data da denúncia, ou rescisão o DER-BA obriga-se a apresentar as contas dos serviços, já realizados e ainda não pagos pelo DNER. Considerar-se-á, outrossim, rescindido e presente Convênio, em caso de superveniência da lei que o torne material ou formalmente impraticável.

Vigência — Este Convênio, depois de aprovado pelo Conselho Administrativo do DNER, vigorará da data da sua assinatura a 31 de dezembro do corrente ano e ficará automaticamente renovado para os exercícios seguintes, se não for denunciado por qualquer das partes signatárias.

Fundamento do Instrumento — Este Convênio decorre da autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER exarada à fls. 18 verso, do processo nº 37.310-77, datada de 15.12.77 e tem por fundamento jurídico o parágrafo único do artigo 2º do Decreto-lei nº 512, de 21.3.1969, combinado com o inciso XIII, do artigo 61, Portaria 36, de 13.1.1975, do Sr. Ministro dos Transportes, que aprova o Regimento Interno do DNER.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1977.
(Nº 015.401 — 19.12.77 — Cr\$ 610,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

Extrato de Contrato de fornecimento de material.

Partes — MOBRAF, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Bloch Editores S.A., representado por Oscar Bloch Sigelmann.

Objeto — O presente tem por objeto 800.000 exemplares de livros didáticos e 43.000 conjuntos de cartazes.

Prazo — O prazo é de 30 dias, a começar em após o imprima-se do MOBRAF, e a terminar em 30 dias após.

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 553.010,00.

Reajuste: Não tem.
Dotação Orçamentária: Código 08.03.0 Elemento Despesa — 3.1.2.0.
Nota de Empenho — 6871 de 7-12-1977.
Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 7-12-1977.

Extrato de Contrato de fornecimento de material.

Partes — MOBRAF, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Bloch Editores S.A., representado por Oscar Bloch Sigelmann.

Objeto — O presente tem por objeto 580.000 exemplares de livros didáticos.

Prazo — O prazo é de 30 dias, a começar em após o imprima-se do MOBRAF a terminar em 30 dias após.

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 2.403.200,00.

Reajuste — Não tem.
Dotação Orçamentária — Código .. 12.02.4.

Elemento Despesa — 3.1.2.0.
Nota de Empenho — Nº 6.938.
Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 9.12.1977.

Ofício 9392-77.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 1-78 — CONCORRÊNCIA
N.º 1-78

1. A Universidade Federal de Santa Maria, com sede no Campus Universitário, em Santa Maria — RS, representada por sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar concorrência em regime de empreitada por preço global, para conclusão do prédio do Hospital Universitário no Campus da UFPM abrangendo: Adaptações e complementações em áreas do pavimento térreo, inferior e Pavilhão Mecânico; Revisão, complementação e teste das redes em geral e dos sistemas mecânicos do prédio; Reconstrução e acabamento da Casa de Máquinas de elevadores e monta-cargas em concreto armado e reforço dos pilares correspondentes; Complementação dos acabamentos gerais do bloco elevado; de conformidade com o Contrato de financiamento firmado entre a CEP/FAS e o MEC e nos termos do Convênio n.º 58-77 entre o MEC/PREMESU e a UFPM.

2. Os interessados deverão ter capital mínimo, realizado e registrado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e poderão obter o Edital de Concorrência e demais documentos e informações na Assessoria Técnica de Obras, no 3.º pavimento do Edifício de Administração Central do Campus Universitário, em Santa Maria, nos dias úteis das 8 às 12 horas.

3. As propostas serão recebidas na sala n.º 800, 8.º pavimento do Edifício de Administração Central no Campus da UFPM, às 9 horas do dia 10 de fevereiro de 1978.

Santa Maria, 3 de janeiro de 1978. —
Eng. José Basílio da Rocha Netto, Presidente da Comissão de Licitação.

Empenho n.º 5-78.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocação

A fim de dar cumprimento às disposições do artigo 296 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fica convocada, na forma do inciso I do artigo 35 dos estatutos aprovados pelo Decreto número 65.451, de 17 de outubro de 1969, a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Telecomunicações Aeronáuticas S. A. — TASA, a realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 1978, na sede da empresa, situada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Hangar 2, 3.º pavimento, Ponta do Galeão, — Ilha do Governador, para aprovação dos novos Estatutos compatibilizados à Lei n.º 6.404-76. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1978. — Francisco Aurélio de Figueiredo Guedes, Presidente.

Dias: 3, 4 e 5.1.78.

(N.º 15 — 2.1.78 — Cr\$ 790,00).

em três vias que não foi relacionado pela firma, tendo o citado representante informado que o documento se referia a proposta de preço, não incluída no envelope de proposta porque o referido envelope, já continha os catálogos exigidos pelo edital.

Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o referido documento, juntamente com o envelope de Proposta da firma, dentro de uma sobre carta e fechando a mesma, solicitou aos presentes que a rubricassem. Após rubricado o novo envelope de proposta da firma ERICSSON DO BRASIL, o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo permanecerá fechado sob a guarda da Comissão, até a reunião destinada a abertura das propostas, visto que o documento em questão havia sido exigido dentro do referido envelope.

Depois que os interessados rubricaram o novo envelope de proposta da citada firma, o Senhor Presidente colocou a disposição dos representantes toda a documentação apresentada, e indagou dos mesmos quanto a apresentação de declarações para constar em Ata.

Não havendo declarações, o Senhor Presidente informou que a Comissão examinaria posteriormente a documentação, a fim de emitir Parecer sobre as firmas julgadas habilitadas, e convocou os representantes para nova reunião no mesmo local, às quinze horas do dia vinte e seis do corrente mês, quando será aberto o envelope de proposta das firmas julgadas habilitadas, conforme determina o Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 141/77-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, referente ao fornecimento de 36 (trinta e seis) escavadeiras (drag-lines) no vas, de procedência nacional ou nacionalizada, conforme o constante da Especificação nº 141/77.

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 59 andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Eng.º ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador LUCAS DO PRADO NETTO, pelos Eng.ºs CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA e ISAC KOGUT, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas as duas firmas concorrentes, por terem atendido as condições estabelecidas no Edital nº 141/77.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

EQUIPAMENTOS VILLARES S/A.:

Preço total para o fornecimento de 12 escavadeiras: Cr\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil cruzeiros).
Prazo total para o fornecimento: 6 (seis) meses.

FNV-FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES S/A.:

Preço total para o fornecimento de 24 escavadeiras: Cr\$ 39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros).
Prazo total para o fornecimento: 6 (seis) meses.

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 115/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 115/77, referente ao fornecimento e instalação de uma Central Telefônica automática-PABX, para ligações internas e externas no Edifício Sede da 11a.DRS, situada na Rua Bulcão Viana, nº 130, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, 11a. Diretoria Regional do DNOS (11a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 17 de novembro de 1977, página nº 10 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" do dia 16 de novembro de 1977, da cidade do Rio de Janeiro, "O ESTADO" e "DIÁRIO OFICIAL-S.C." dos dias 15, 17 e 18 de novembro e 17, 18 e 21 de novembro de 1977, respectivamente, da cidade de Florianópolis-SC.

Às quinze horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 59 andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Eng.º ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Eng.ºs CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA e ISAC KOGUT, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 115/77, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A e SIEMENS S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 115/77.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a contagem numérica dos documentos em confronto com a respectiva relação apresentada por cada firma. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente, indagou do representante da firma ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, qual a razão de ter sido apresentado um documento

Após os interessados terem examinado e rubricado as propostas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e dois de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE / CARMO (Presidente). LUCAS DO PRADO NETTO (Procurador Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

ATA Nº 160/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 160/77, referente a construção de uma ponte em concreto armado, sobre o rio da Draga, na rodovia Rio Tinto-Taberaba, no município de Rio Tinto, Estado da Paraíba, 3a. Diretoria Regional do DNOS (3a.DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 160/77.

Às dezesseis horas do dia dezanove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito a Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO RO-

BINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ISAC KOGUT e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 160/77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma CONSTRUTORA PEREIRA DE CARVALHO LTDA., inscrita neste Departamento sob o nº 245-PE.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

CONSTRUTORA PEREIRA DE CARVALHO LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 1.804.836,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, dezanove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973
com as corrigendas da
LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO
N.º 1.224

3.ª EDIÇÃO

PREÇO
Cr\$ 30,00

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
N.º 1.252

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00